

DECRETO Nº 10.114, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.



**Substitui Membros
Componentes do Conselho
Municipal do Idoso.**

O Prefeito Cesar Antonio Cesa, no exercício das atribuições emanadas da **Lei Orgânica** do Município, especificamente o art. 83, VII:

Decreta

Art. 1º Ficam substituídos membros componentes do Conselho Municipal do Idoso:

Aonde se lê:

TITULAR: Sílvia de Medeiros, representante da Associação dos Deficientes Físicos de Araranguá - ADEAR;

SUPLENTE: Bianca Cardoso Mota, representante da Associação dos Deficientes Físicos de Araranguá - ADEAR.

TITULAR: Rosiléia Bitencourt Martins, representante da Secretaria Municipal de Educação;

SUPLENTE: Graciane Gonçalves Farias, representante da Secretaria Municipal de Educação;

Leia-se:

TITULAR: Dilamar Costa Freitas, representante da Associação dos Deficientes Físicos de Araranguá - ADEAR;

SUPLENTE: Alexandre dos Santos Coelho, representante da Associação dos Deficientes Físicos de Araranguá - ADEAR.

TITULAR: Zeni Santos Salla Marcelino, representante da Secretaria Municipal de Educação;

SUPLENTE: Graciane Gonçalves Farias, representante da Secretaria Municipal de Educação;

Decreto nº 10.114, de 23 de setembro de 2021. Fls. 02.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araranguá, em 23 de setembro de 2021.

CESAR ANTONIO CESA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto na Secretaria de Administração, em 23 de setembro de 2021.

VOLNEI RONIEL BIANCHIN DA SILVA
Secretário de Administração

[Download do documento](#)